

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2026- GB-SEMED

Luís Domingues/Ma, 25 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a criação e nomeação do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, validação e monitoramento do Plano Municipal de Comunicação alinhado ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS DOMINGUES - MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação educacional vigente, e

CONSIDERANDO a adesão do Município à Política de Alfabetização do Território Estadual da Bahia e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 8 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar comunicação interna e externa eficaz das ações da Política Municipal de Alfabetização junto à comunidade escolar e à sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) encarregado de planejar, elaborar, validar e monitorar o Plano Municipal de Comunicação voltado às ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) no Município de Luís Domingues- Maranhão.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Coordenadora – Representante da SME	MARIA TEREZA SOUSA MOREIRA
Articulador Municipal do CNCA	FRANCILENA DA SILVA FERRAZ
Representante da Assessoria de Comunicação (Ascom)	JOÃO PAULO COSTA SOUSA
Representante dos Diretores Escolares	JOSENILDES MUNIZ DOS SANTOS
Representante dos Professores Alfabetizadores	DENISE PEREIRA GOMES
Representante do Conselho Municipal de Educação	MARIA ELIDALVA RIBEIRO FERREIRA
Representante dos Pais/Responsáveis	SANDRA SUELI FERREIRA SILVA

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho, conforme a matriz de atribuições a seguir:

Perfil	Atribuições
Gestores da Educação (SME/Diretores)	Validar o orçamento das ações, unificar o calendário escolar com os eventos de comunicação e garantir que as metas pedagógicas estejam claras nas mensagens.
Articulador (a) Municipal do CNCA	Fornecer os dados técnicos de alfabetização (índices oficiais, metas federais e estaduais) e alinhar os materiais locais às diretrizes do Ministério da Educação.
Assessoria de Comunicação (Ascom)	Definir a identidade visual das campanhas, redigir os textos oficiais, produzir artes para redes sociais e fazer o relacionamento com as rádios e jornais locais
Professores Alfabetizadores	Coletar histórias reais de sucesso em sala de aula, sugerir linguagens acessíveis para as famílias e alertar sobre as principais dúvidas dos pais.
Conselhos Locais (CME/Fundeb)	Fiscalizar a transparência das informações divulgadas e apoiar na mobilização social nos bairros.
Famílias/Responsáveis	Avaliar se os avisos enviados pela escola são fáceis de entender e sugerir os melhores canais para a comunidade (ex.: grupos de WhatsApp, bilhetes impressos).

Art. 4º O GT deverá concluir a elaboração do Plano Municipal de Comunicação no prazo de 4 (quatro) semanas, contadas da publicação desta Portaria, observado o seguinte cronograma:

Semana 1 – Diagnóstico e Alinhamento Técnico;

Semana 2 – Desenho da Estratégia de Conteúdo;

Semana 3 – Escolha e Teste de Canais;

Semana 4 – Validação Final e Lançamento.

Art. 5º O exercício das funções no GT não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Secretaria Municipal de Educação

Art. 6º Compete ao GT, após a homologação do Plano, monitorar sua execução e propor atualizações anuais, em articulação com o Núcleo Municipal de Alfabetização (NUMALFA) e o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES-
ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE AGOSTO DE 2026.**

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 002/2025 -GB

MARIA ELIETE SIRINO MOREIRA

PREFEITURA DE
LUÍS DOMINGUES
TRABALHANDO PELO BEM DE TODOS!